



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO



ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL - 1ª CONSOCIAL/MS.

No dia treze de março de dois mil e doze, nas dependências da Auditoria-Geral do Estado, localizada em Campo Grande/MS, foi realizada a sexta reunião da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial/MS. A reunião teve como objetivos: I) exposição acerca dos preparativos para a Consocial; II) formação das equipes de trabalho para atuação antes e durante a Conferência; III) ônibus para transporte intermunicipal dos delegados do interior para a capital e retorno; IV) programação da Conferência; V) regras para candidatura a delegados, votação e moções. Participaram da reunião os seguintes representantes do poder público, da sociedade civil e dos conselhos de políticas públicas: Raquel Pereira Costa (AGE); Luciane Lima Peres Kurzawa (AGE); Cláudio José Dainese (AGE); Rosely Pereira Maia (AGE); Rosemary Zucareli Inocêncio (CGU/Regional-MS); André Luiz Monteiro da Rocha (CGU/Regional MS); Terezinha Alle (CGU/Regional MS); Junior Mochi, representado por seu assessor Gustavo Giacchini (Assembleia Legislativa/MS); Marilda F. O. Coelho (Assomasul); Carlos C. Constantino (ADEPOL); Wilians Zandona (Conselho de Alimentação Escolar); Márcia Therezinha Ratti (Conselho Estadual de Assistência Social); Maria Célia S. Nunes (UNDIME); Carlos Alberto P. de Souza (CRC); Sandro Ayres (CRC); Hugo de Oliveira (Grande Loja Maçônica); Maria Aparecida M. da Silva (SETAS); Cleonice Alves de Albres (Conselho Estadual de Saúde).

DA ABERTURA

Às oito horas e quinze minutos foi realizada a abertura da reunião pela presidente da COE, Raquel Pereira Costa, que deu boas-vindas a todos os presentes. Inicialmente, a representante da CGU, Rosemary Zucareli Inocêncio distribuiu a todos a proposta das regras para candidatura e votação de delegados e a sistemática de apresentação de moções durante a Conferência, a fim de que fossem discutidas e decididas pelos membros presentes.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

DAS DELIBERAÇÕES

REGRAS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL - Após a leitura e exposição das regras para eleição de delegados a serem enviados para a etapa nacional da Consocial, foram aprovadas as seguintes regras para a Conferência Estadual: Priorização das propostas/diretrizes que serão enviadas a CONSOCIAL – Etapa Nacional: De acordo com o artigo 41 do Regimento Interno da Consocial Nacional e de seu manual metodológico, cada Conferência Estadual prioriza e encaminha 20 (vinte) propostas diretamente à Etapa Nacional da 1ª Consocial. A seleção das 20 (vinte) propostas será realizada mediante priorização de 80 propostas selecionadas nos trabalhos em grupo durante a sistematização. Cada participante receberá 10 adesivos (valorização) que serão fixados nas dez propostas de sua escolha. Terminado o período de votação, na presença da plenária, serão contados os adesivos fixados (votados) em cada proposta e, em seguida, classificadas por ordem decrescente de votação. Serão eleitas as 4 (quatro) primeiras propostas mais votadas de cada eixo, seguidas das 16 (dezesesseis) mais votadas, independente do eixo. Em caso de empate prevalece a proposta que, em decorrência da sistematização, agregou o maior número de propostas das conferências municipais/regionais. Se persistir o empate prevalece a proposta relativa ao eixo com menor número de propostas classificadas entre as priorizadas. Eleição dos delegados a serem enviados a CONSOCIAL – Etapa Nacional: Conforme o artigo 55 do Regimento Interno Nacional, esta Conferência Estadual elegerá 28 delegados para representar Mato Grosso do Sul nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2012 na 1ª CONSOCIAL – Etapa Nacional. Dos 28 delegados, 17 serão representantes da Sociedade Civil, 8 do Poder Público e 3 dos Conselhos de Políticas Públicas. Os delegados são eleitos dentro de cada segmento, isto é: o participante inscrito no segmento sociedade civil votará nos candidatos da sociedade civil; o inscrito no segmento poder público votará nos candidatos do poder público; e o inscrito no segmento conselhos de políticas públicas votará nos candidatos dos conselhos de políticas públicas. Regras para votação: Conforme art. 30 do Regimento Interno da 1ª Consocial/MS podem votar delegados eleitos nas conferências municipais/regionais e membros das comissões organizadoras Regionais e/ou Estadual, desde que tenham se inscrito e participado em, pelo menos, dois períodos da conferência estadual (matutino - dia 29; vespertino – dia 29 e matutino - dia 30). O processo de votação será mediante a coleta de assinatura e apresentação de documento de identificação com foto. Cada eleitor votará em dois candidatos. Poderá incluir a si próprio, se assim desejar. No caso de rasura ou indicação de mais de duas pessoas



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

o voto será anulado. Regras para candidatura: Conforme art. 30 do Regimento Interno da 1ª Consocial/MS, delegados eleitos nas conferências municipais/regionais e membros das Comissões Organizadoras Estadual e/ou Regional poderão se candidatar para representar o Mato Grosso do Sul na Conferência Nacional e poderão ser eleitos, desde que tenham se inscrito e participado integralmente da conferência, nos três períodos (matutino - dia 29; vespertino – dia 29 e matutino - dia 30). Dessa forma, o candidato que não estiver presente em um dos períodos da conferência será desclassificado. Se houver apresentação de justificativas para a ausência em um dos três períodos, a decisão quanto ao acatamento ou não será da plenária. A ausência em dois períodos, independente de justificativas, acarreta automaticamente a desclassificação. A comprovação da participação se dará mediante assinaturas coletadas no credenciamento (matutino - dia 29), durante os trabalhos em grupos (vespertino – dia 29), presença do candidato durante a chamada realizada no auditório (matutino - dia 30) e assinatura no controle de votação. O processo de candidatura será mediante o preenchimento de formulário próprio, com assinatura e apresentação de documento de identificação com foto. Regras para desempate: 1ª) No caso de empate prevalece o candidato que efetivamente participou dos três períodos, isto é, não apresentou justificativas para ausências. 2ª) Caso persista o empate prevalece o candidato eleito como delegado da conferência que agregou o maior número de cidades; 3ª) Se persistir o empate, prevalece o candidato representante de instituição membro de comissão organizadora de conferência Estadual/Regional/Municipal, conforme ficha de inscrição e relatório constante do site da consocia. 4ª) Se persistir o empate, prevalece o candidato com maior idade cronológica. 5ª) Se ainda persistir o empate, será aberta votação na plenária. Regras para Moções: Moções são manifestações coletivas que expressam repúdio, apoio, congratulação ou pesar apresentadas durante espaços de participação cidadã. Nesta conferência, as moções encaminhadas deverão ser apresentadas junto à Coordenação Executiva da Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social (secretaria) até às 9 horas do dia 30 de março de 2012, em formulário próprio, disponível no local de credenciamento. Somente serão aceitas as moções que atendam aos critérios descritos abaixo, classificadas por ordem de recebimento e analisados pela Comissão Organizadora Estadual. •Cada moção deverá ser assinada por, pelo menos, 150 participantes desta Conferência Estadual (delegados credenciados). •Não serão aceitas diretrizes/propostas, ou qualquer outra proposta sobre os temas em debate na 1ª Consocial sob forma de Moção. •Não serão aceitas moções que



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

tenham linguagem grosseira ou ofensiva; indução ou incitação de preconceito quanto à origem, raça, etnia, sexo, orientação sexual, cor, idade, crença religiosa ou qualquer outra forma de discriminação; material calunioso; propaganda política para candidatos, partidos ou coligações, bem como propaganda a respeito de seus órgãos ou representantes. •O (a) coordenador (a) da mesa fará a leitura das moções e as submeterá à apreciação da Plenária Final para aprovação quanto ao destino que será dado a cada moção. Esta aprovação será por maioria simples (50% mais 1 dos votos) dos delegados presentes na Plenária Final. •Não haverá defesa de moções na Plenária. **OUTRAS DELIBERAÇÕES** - Na sequência, a Coordenadora Executiva da COE, Luciane Lima Peres Kurzawa, procedeu à apresentação acerca da formação das equipes de trabalho para atuação antes e durante a Conferência Estadual. Foram exibidas as atividades que deveriam ser desempenhadas por cada equipe, enquanto os membros presentes indicavam trabalhadores. A coordenação geral das atividades será realizada por Raquel Pereira Costa (AGE); Rosemary Zucarelli Inocêncio (CGU/Regional-MS); Luciane Lima Peres Kurzawa (AGE), e André Luiz Monteiro (CGU/Regional- MS). A equipe de Hospedagem ficou a cargo de Sandro Ayres (CRC), que irá pernoitar no Centro de Formação Pastoral, de Tatiana Pifer (AGE) e José Carlos Bombassaro (AGE), sendo que Maria Aparecida M. da Silva (SETAS) providenciará um servidor da SETAS. A Coordenação dos ônibus será incumbência dos servidores da AGE, Tatiana Pifer e José Carlos Bombassaro. Para atuação na secretaria durante o evento foram indicados os servidores da AGE, Claudio José Dainese e Rosely Pereira Maya, que também procederá à revisão ortográfica das propostas. A equipe de Recepção deverá ser composta por onze servidores da SETAS, um servidor da CGU e a servidora Simone Cesar Correa (AGE). A equipe responsável pela eleição de delegados será formada por Leandro Santos Silveira (AGE) e Rogério (AGE), bem como por servidores da CGU sob a coordenação de André Luiz Monteiro (CGU). Sob a responsabilidade de Rosemary Zucarelli (CGU) ficou a coordenação das equipes de sistematização e priorização das propostas e facilitadores e orientação das equipes de eleição, recepção, avaliação e entrega de certificados. A supervisão das refeições será realizada por Terezinha Alle (CGU). A inscrição de delegados ficou a cargo da AGE sob a coordenação de Rosely Pereira Maia e para essa finalidade, André Luiz Monteiro da Rocha (CGU) disponibilizará um “link” que possibilitará que cada participante proceda à sua matrícula no evento, alimentando automaticamente o banco de dados para controle sobre a adesão dos participantes ao evento. A AGE ficou responsável ainda pela logística de



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

transporte, hospedagem e alimentação sob a coordenação de Raquel Pereira Costa e Luciane L. Peres Kurzawa. A pontualidade da programação e apresentação de moções será incumbência de Maria Aparecida M. da Silva (SETAS). A divulgação prévia em mídia ficou sob a responsabilidade de Luciane Lima Peres Kurzawa (AGE), com o auxílio da Secretaria de Comunicação da SEGOV, bem como a atividade de providenciar e acompanhar o cerimonial do evento. Em seguida, comentou-se sobre a confecção de cartões de boas-vindas, acompanhados de bombom a serem entregues a todos os participantes, sendo que tal foi oferecido por Maria Célia Nunes servidora da Prefeitura Municipal de Três Lagoas que nesta reunião representa a Undime. Haverá, também, entrega de Certificados aos participantes, cuja arte e impressão serão providenciadas pelo servidor Leandro Santos Silveira (AGE), que também é o responsável pela arte dos impressos para a conferência. Ficou decidida a data de 26 de março de 2012, na sala de treinamento da Auditoria-Geral do Estado, para reunião da equipe que atuará na recepção do evento. Rosemary Zucarelli Inocêncio informou a data de 27 de março de 2012, no período das 8 às 11 horas, no auditório da CGU, para reunião com facilitadores que trabalharão na Consocial. Também ficou decidido que no dia 28 de março de 2012, na UCDB, às 14 horas, os membros da COE com disponibilidade deverão comparecer para sinalizar o local e preparar o Auditório, sob a coordenação de Raquel Pereira Costa e Rosemary Zucareli Inocêncio. As providências relativas aos materiais necessários para a Conferência ficaram sob a responsabilidade de Raquel Pereira Costa. Ficou definido que todas as equipes de trabalho necessárias para a realização da Consocial/MS, que permanecem sem titulares terão seus trabalhadores/colaboradores designados por Raquel Pereira Costa e Rosemary Zucarelli Inocêncio. A seguir, a coordenadora executiva Luciane L. Peres Kurzawa discorreu sobre a programação da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, que foi aprovada pelos membros presentes. A presidente da COE, Raquel Pereira Costa deixou registrado que a hospedagem dos delegados (no Centro de Formação Pastoral e no Instituto Missionário São José) está garantida e custeada pelo Governo do Estado bem como a alimentação no local do evento, através de convênio firmado com a Arquidiocese de Campo Grande. Como precaução, se necessário o uso de unidades de hospedagem adicionais, a Grande Loja maçônica se prontificou para hospedar 14 pessoas no alojamento da instituição e a Adepol se prontificou em hospedar 6 pessoas. A presidente da COE informou também que ainda está sendo viabilizado o deslocamento, através de ônibus intermunicipais, dos delegados que vêm do interior do Estado.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO**

DO ENCERRAMENTO

Foi solicitada aos membros da Comissão maior atuação para divulgar a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social em Mato Grosso do Sul, para que a Consocial seja representativa da comunidade sul-mato-grossense. Nada mais havendo a tratar, às 12h30 a Presidente da COE encerrou esta reunião, que foi lavrada na presente ata. Lido o instrumento, foi aprovado e assinado pelos membros da Comissão Organizadora Estadual.

Campo Grande-MS, 13 de março de 2012.

Raquel Pereira Costa

Presidente da Comissão Organizadora Estadual da 1ª Consocial
Auditoria-Geral do Estado (AGE)

Luciane Lima Peres Kurzawa

Coordenadora Executiva da 1ª Consocial
Auditoria-Geral do Estado (AGE)

Rosemary Z. Inocêncio

Controladoria-Geral da União - Regional (CGU)

André Luiz Monteiro da Rocha

Controladoria-Geral da União - Regional (CGU)

Maria Aparecida M. da Silva

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (SETAS)

Junior Mochi (representado por seu assessor Gustavo Giacchini)

Assembleia Legislativa/MS

Carlos C. Constantino

ADEPOL

Hugo de Oliveira



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO**

Grande Loja Maçônica

Maria Célia S. Nunes
(UNIDIME)

Marilda F. de O. Coelho
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL)

Carlos Alberto Pereira de Souza
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul (CRC)

Sandro Ayres
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul (CRC)

Márcia Therezinha Ratti
Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS)

Cleonice Alves de Albres
Conselho Estadual de Saúde (CES)

Wilians Zandoná
Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CAE)